



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/03/2007 104106

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 2372

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>1202</b>	<b>Departamento de Planejamento Estratégico Econômico/Financeiro</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>3.1.604 04.121.1401.1.725</b>	<b>Plano Diretor Municipal</b>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>1202</b>	<b>Departamento de Planejamento Estratégico Econômico/Financeiro</b>
<b>Classificação Funcional</b>	<b>3.1.604 04.121.1401.1.725</b>	<b>Plano Diretor Municipal</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>4490.3900</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>

**R\$ 130.000,00**

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dos recursos resultantes da operação de crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de março de 2006.

**Sérgio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal